MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 17/2010

Homologa o resultado da alocação de vagas docentes para EAD na UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.013355/2010-19,** e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 31 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR os critérios apresentados pela Comissão Sobre Vagas Docentes para Educação à Distância – CODEAD e homologar o resultado da alocação de vagas docentes na Universidade Federal de Juiz de Fora, constantes da Portaria nº 328, de 19/03/2010 do MEC, publicada no DOU em 22/03/2010.

Art. 2º - Da aplicação dos critérios definidos para a distribuição das vagas docentes para Educação à Distância, resulta a planilha que compõe o Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 31 de agosto de 2010

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 17/2010 – CONSU

RESULTADO – ALOCAÇÃO DE VAGAS DOCENTES PARA EAD

DEPARTAMENTO	VAGAS ALOCADAS
Educação-EDU	04
Ciências da Computação -DCC	04
Matemática-MAT	03
Ciências Administrativas-CAD	03
Química-QUI	01
Física-FIS	01
Estatística-EST	01
Letras-LET	01
Economia-ECO	01
TOTAL	19